

Ofício GAPRE 066/2019.
Maraial, 14 de Março de 2019.

Ao

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Maraial

SR. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA


**C/CÓPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
SR. EVERTON ROGÉRIO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Encaminho cópia do Ofício nº 646/2019/COGPAB/DAB/SAS/MS do Ministério da Saúde para que sejam atendidas as exigências do citado ministério.

Sem outro particular motivo para o momento e renovando os laços de amizade entre este gabinete e os distintos gestores municipais.

Atenciosamente,


Marcos Antonio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Recebido
15.03.19


FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MARAIAL
08.680.752/0001-52
Recebido em 15/03/19
às 9 horas.





Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica
Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica

OFÍCIO Nº 646/2019/COGPAB/DAB/SAS/MS

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marcos Antonio de Moura e Silva
Prefeitura Municipal de Maraial/PE
Rua Dr. José Higino, nº 80 - Centro
CEP 55405-000 Maraial/PE

Assunto: Município de Maraial/PE solicita reativação da proposta nº 08680.7520001/16-001 de ampliação de UBS.

(Em resposta a este ofício, fazer referência ao NUP 25000.030822/2019-64)

Senhor Prefeito,

O Departamento de Atenção Básica – DAB/SAS/MS, em referência ao Ofício nº 56/2019-GP/PMM (7957484), de 13 de fevereiro de 2019, presta os esclarecimentos a seguir.

Informamos que tendo em vista a documentação ora apresenta no ofício supramencionado em que solicita a reativação da proposta nº 08680.7520001/16-001 de ampliação de UBS que se encontra com status de “em cancelamento” no SISMOB, informamos que este Departamento indeferiu a reativação por não cumprimento dos critérios preconizados na Portaria MPDG nº 348, de 14 de novembro de 2016, tendo em vista que não há mais tempo hábil para prorrogação de prazo.

Esclarecemos que a análise da solicitação de reativação das propostas leva em consideração os seguintes itens:

- **Comprovação da execução da obra através de documentação (Ordem de Início de serviço ou Atestado de Conclusão);**
- **Relatório fotográfico com imagens da execução e andamento da obra (placa da obra, fachada, execução);**
- **Cronograma de Execução da obra em andamento assinado pelo Município e Engenheiro-CREA ou Arquiteto-CAU (Detalhar etapas de execução e conclusão);**
- **Processo licitatório concluído e contrato assinado pela empresa.**

Salientamos que os municípios que apresentavam atraso no início ou conclusão das obras, bem como as propostas em situação de início ou execução de obra, sem retorno do Município, Estado ou Distrito Federal e que tiveram o “status” no SISMOB alterado para “em cancelamento” aguardarão publicação de portaria de desabilitação, e as propostas com status de “cancelado” foram desabilitadas pela Portaria nº 2.130 de 12 de julho de 2017.

Certos de que nossas informações cumprem o pedido mencionado, este Departamento coloca-se à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ERNO HARZHEIM

Diretor do Departamento de Atenção Básica – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Erno Harzheim, Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica, Substituto(a)**, em 25/02/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8017812** e o código CRC **F811A44F**.

Referência: Processo nº 25000.030822/2019-64

SEI nº 8017812

Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica - COGPAB
Espanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL

14



BI716522445BR



22



Nome Legível: _____
Documento: _____

Destinatário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIALPE
RUA DR. JOSE HIGINO, 80
CENTRO

AR



Obs:
Of. 646/2019/cogpab 25000.0030822/20.19-64

Remetente: **55405-000 MARAIAL / PE** SigeWeb

DAB/SAS - MINISTERIO DA SAUDE
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO G S/N
7 ANDAR, ED. SEDE
ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - BRASILIA / DF
70058-900